



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa assegurar os recursos necessários para a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como para a dotação de pagamento de diárias a servidores, ambos imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização no âmbito do município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgência na contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, indispensáveis para a continuidade das atividades da Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de máquinas e veículos, e o saldo da dotação orçamentária atual é insuficiente para atender à demanda.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 1.594.390,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomentos ao Desenv. Agropecuária, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.765.486,96

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 1.524.390,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomentos ao Desenv. Agropecuária, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.835.486,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	-------------	--------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		MODALIDADE		
FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO	2023			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	2024			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	70.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa assegurar os recursos necessários para a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como para a dotação de pagamento de diárias a servidores, ambos imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização no âmbito do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 315/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa assegurar os recursos necessários para a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como para a dotação de pagamento de diárias a servidores, ambos imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização no âmbito do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de outubro de 2025.

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
Secretário Municipal de Agricultura



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Lucivany B. SEAPA-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SEAPA-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEAPA

16/10/2025 16:42

Solicitação de Projeto de Lei - Suplementação

Prezada,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária, solicitamos o apoio necessário para a formalização de um Projeto de Lei visando à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A suplementação requerida refere-se ao Projeto Atividade 2023, contemplando as seguintes rubricas:

- contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica,
- pagamento de diárias a servidores.

Esses recursos são imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, à Regularização Fundiária e à Promoção da Agroindustrialização no âmbito do Município.

Considerando a urgência na contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, indispensáveis para a continuidade das atividades da Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de máquinas e veículos, e tendo em vista que o saldo da dotação orçamentária atual é insuficiente para atender à demanda, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja encaminhado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

Alceu Luiz Grapeggia

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

[COMPARATIVO DE DESPESAS 16_10_25.pdf](#) (162,89 KB)

1 download

[DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DE METAS PL_007.pdf](#) (94,20 KB)

0 downloads

[PLANILHA PROJETO DE LEI 007 SEAPA 2025.pdf](#) (166,36 KB)

1 download

[PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_007_SEAPA_2025.xlsx](#) (39,49 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2025 16:42:37 Lucivany Rocha Bezerra **SEAPA-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Alceu Luiz Grapeggia** em Memorando 32.902/2025 .

Assinado

16/10/2025 16:44:35 Alceu Luiz Grapeggia **SEAPA** assinou digitalmente **Memorando 32.902/2025** com o certificado **ALCEU LUIZ GRAPEGGIA** CPF **225.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 17/10/2025 08:25:04 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por ELESS684; ALCEU LUIZ GRAPEGGIA CPF 225.XXX.XXX-53.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	007/SEAPA/2025					
DATA:	16/10/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa: A presente solicitação de suplementação orçamentária tem por objetivo assegurar os recursos necessários para a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como para a dotação de pagamento de diárias a servidores, ambos imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização no âmbito do município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO	Fortalecer A Agricultura Familiar	UN	493	493	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO					
FICHA 1140	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 36.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 10.000,00
FICHA 1142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 364.000,00	R\$ 424.000,00	R\$ 60.000,00
Total da Suplementação						R\$ 70.000,00
Justificativa da Redução: A presente redução não comprometerá a execução do cumprimento da meta estabelecida para o projeto atividade, tendo em vista que as metas estão sendo devidamente cumpridas sem a necessidade de utilização dos recursos previstos.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	Tangará Empreende - Empreendimentos no CAD único do NUPES	UN	21	21	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES					
FICHA 1129	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
FICHA 1130	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
FICHA 1131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
FICHA 1132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.00000000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Total da Redução						R\$ 70.000,00

assinado digitalmente
ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2024 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	21	21	Tangará Empreende - Empreendimentos no CAD único do NUPES

Tangará da Serra, 16 de outubro de 2025.

Alceu Luiz Grapeggia
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATÓRIO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Numero	Data	Ficha	Dotação	Unidade	Código Elemento	Nome Elemento	Fonte Recurso	Justificativa	Valor Reserva
109053	17/10/2025	1129	11.334.0010.2.024	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.0000.000.000.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 315/2025 - AGRICULTURA	2.000,00
109054	17/10/2025	1130	11.334.0010.2.024	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.0000.000.000.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 315/2025 - AGRICULTURA	25.000,00
109055	17/10/2025	1131	11.334.0010.2.024	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500.0000.000.000.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 315/2025 - AGRICULTURA	3.000,00
109056	17/10/2025	1132	11.334.0010.2.024	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.0000.000.000.000	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 315/2025 - AGRICULTURA	40.000,00
Qtd. total 4									70.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Orgao : 10 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade : 1 - DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcao : 11 - TRABALHO

SubFuncao : 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Acao : 02024 - GESTÃO DO N CLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1777	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1125	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	60.249,00	60.249,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.249,00
1126	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	13.741,00	13.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741,00
1127	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1128	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1129	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.250,00	2.325,00
1130	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1131	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	3.750,00
1132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	200.000,00	50.000,00	7.816,47	7.816,47	7.816,47	0,00	42.183,53
3218	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000000100039	0,00	280.530,30	0,00	0,00	0,00	280.530,30	0,00
2161	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	418.469,14	81.530,86
3217	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000000100039	0,00	619.469,70	0,00	0,00	0,00	619.469,70	0,00
1778	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
Qtd. 13					844.390,00	1.594.390,00	9.241,47	9.241,47	9.241,47	1.355.969,14	229.179,39
Qtd. 13					844.390,00	1.594.390,00	9.241,47	9.241,47	9.241,47	1.355.969,14	229.179,39
Qtd. 13					844.390,00	1.594.390,00	9.241,47	9.241,47	9.241,47	1.355.969,14	229.179,39
Qtd. 13					844.390,00	1.594.390,00	9.241,47	9.241,47	9.241,47	1.355.969,14	229.179,39

Funcao : 20 - AGRICULTURA

SubFuncao : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa : 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Acao : 02023 - FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3202	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	62759	0000000100039	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
3198	3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	62759	0000000100039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	36.000,00	29.885,00	29.885,00	29.375,00	792,50	5.322,50



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
outubro/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1141	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000 0	425.000,00	382.866,87	258.534,24	104.723,32	103.312,82	124.330,94	1,69
2150	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000000000 0	300.000,00	295.531,01	11.101,84	2.955,49	2.255,49	94.132,12	190.297,05
2124	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	61759	000000010003 9	55.619,38	55.089,08	0,00	0,00	0,00	13.904,84	41.184,24
1779	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000 0	50.000,00	50.000,00	36.661,60	29.067,20	29.067,20	12.500,00	838,40
3102	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000 0	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1142	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000 0	300.000,00	364.000,00	345.519,34	118.512,78	118.512,78	1.405,30	17.075,36
2444	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000 0	10.000,00	27.000,00	14.510,60	1.723,96	1.723,96	0,00	12.489,40
2453	3.3.90.47.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000 0	5.000,00	5.000,00	2.529,02	2.529,02	2.529,02	1.282,34	1.188,64
2441	3.3.90.93.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000 0	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00
3116	4.4.50.42.0 0	AUXÍLIOS	11500	0000000000000 0	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
2606	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61759	000000010003 9	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1781	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11711	000080400000 0	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	225.000,00
Qtd. 15					1.757.619,38	1.765.486,96	751.741,64	289.396,77	286.776,27	518.848,04	494.897,28
Qtd. 15					1.757.619,38	1.765.486,96	751.741,64	289.396,77	286.776,27	518.848,04	494.897,28
Qtd. 15					1.757.619,38	1.765.486,96	751.741,64	289.396,77	286.776,27	518.848,04	494.897,28
Qtd. 15					1.757.619,38	1.765.486,96	751.741,64	289.396,77	286.776,27	518.848,04	494.897,28
Qtd. 28					2.602.009,38	3.359.876,96	760.983,11	298.638,24	296.017,74	1.874.817,18	724.076,97
Qtd. 28					2.602.009,38	3.359.876,96	760.983,11	298.638,24	296.017,74	1.874.817,18	724.076,97
Qtd. total 28					2.602.009,38	3.359.876,96	760.983,11	298.638,24	296.017,74	1.874.817,18	724.076,97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9794-CC6E-B111-B29C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 17/10/2025 16:19:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2025 17:12:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9794-CC6E-B111-B29C>